



PROCESSO SELETIVO Nº 2/2025 – EDITAL DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de ITARARÉ/SP, em cumprimento às disposições constantes do Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo Nº 2/2025, vem, por meio do presente Edital:

1 - INFORMAR que não houve interposição de recursos ao Edital de Abertura de Inscrições.

2 - DIVULGAR a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas, através do pagamento e compensação do valor correspondente à inscrição, conforme o **ANEXO I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS - GERAL**.

3 - DIVULGAR a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas na condição de Candidato com Deficiência, mediante o pagamento do valor correspondente à inscrição e o envio do laudo médico conforme as especificações e no prazo estabelecido no item 3 do Edital de Abertura de Inscrições, conforme o **ANEXO II – INSCRIÇÕES DEFERIDAS – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**.

4 - DIVULGAR a relação dos candidatos que não tiveram suas inscrições confirmadas na condição de Candidato com Deficiência, mediante o envio do laudo médico conforme as especificações e no prazo estabelecido no item 3 do Edital de Abertura de Inscrições, conforme o **ANEXO III – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**.

5 - DIVULGAR a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não ter confirmado o pagamento do valor correspondente à inscrição, na forma do **ANEXO IV – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – GERAL**.

6 - ESTABELECER o dia **26 de NOVEMBRO de 2025** para a interposição de recursos administrativos contra o indeferimento de inscrições. Os recursos administrativos deverão ser protocolados exclusivamente por meio do site www.publicconsult.com.br na forma estabelecida no **item 8.2** do Edital de Abertura de Inscrições, devendo ser juntada documentação comprobatória), se for o caso, boleto e comprovante de pagamento, e enviados para o e-mail: suporte@publicconsult.com.br.

Itararé, 25 de novembro de 2025.

JOÃO JORGE FADEL FILHO

Prefeito Municipal